



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubcyb, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2020.

O presente adendo tem por finalidade a alteração dos itens abaixo, partes integrantes do presente edital:

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - No item 7.7 do presente edital, far-se-á a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, percentual de desconto, com até duas casas decimais após a vírgula**

LEIA-SE:

Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, o menor preço, com até duas casas decimais após a vírgula**

1.2 - No item 11.5 do presente edital, far-se-á a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

11.5. A proposta deverá conter:

11.3.2. **preços unitários, totais e/ou percentual único de desconto**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

LEIA-SE:

11.5. A proposta deverá conter:

11.5.2. **preços unitários e/ou totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

1.3 - No item 2.2 do Anexo I do presente edital, far-se-á a seguinte alteração:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ONDE SE LÊ:

2.2 O **custo da administração** corresponde ao custeio das despesas necessárias, incluindo as despesas administrativas/operacionais, as despesas com pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais dos estagiários, a avaliação de desempenho semestral, bem como os serviços de implantação e manutenção de sistemas, e todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste Instrumento.

LEIA-SE:

2.2 O **custo da administração** corresponde ao custeio das despesas necessárias, incluindo as despesas administrativas/operacionais, as despesas com pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais dos estagiários, bem como os serviços de implantação e manutenção de sistemas, e todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste Instrumento.

2. DA EXCLUSÃO:

Será excluído o item 5.9 do Termo de Referência – Anexo I do presente edital:

“5.9. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;”

3. Permanecem inalteradas as demais informações do Edital.

4. Tendo em vista que tais inclusões/alterações não afetam a formulação das propostas a data e horário da realização do certame não será alterada.

Renascença, 26 de maio de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira